

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 000008/2022, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.250/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 008/2022

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Epi's), Fardamentos para os Agentes Comunitários e Agentes de Endemias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Arez/RN

O **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, estabelecido à Praça Getúlio Vargas, 270 – Centro – Arez/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, denominado **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Bergson Iduino de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe faculta o cargo, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.802.520/0001-34, representado pela Senhora **DINASILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Arez/RN, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, em obediência ao Decreto Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente o Decreto Municipal nº 528/2017, e de outras normas aplicáveis, contidas no Processo Administrativo nº 102.250/2022, **HOMOLOGO** o PROCEDIMENTO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 000008/2022 – Órgão Gerenciador: Município de Espirito Santo/RN, nas justificativas e parecer jurídico, objeto a contratação pretendida para que nela produza seus efeitos Jurídicos e legais em atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, em favor da empresa: **J. D. ALVES MISAEL – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.685.202/0001-78, estabelecida à Rua Rio Jaguaribe, 13-a – Emaús – Parnamirim/RN – CEP: 59.148-666, conforme especificado a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
------	-----------	------------	----------------	-------	-----------------	-----------------

01	Botas de couro cano curto números diversos 36 a 42.	300	Par	Usafe	77,00	23.100,00
02	Botas de pvc cano longo na cor (preto e branco) números diversos 33 a 44.	300	Par	Bracol	53,00	15.900,00
03	Botas em pvc cano médio na cor (branco e preta) numeração de 33 a 42.	400	Par	Bracol	57,00	22.800,00
04	Bonés com várias cores com serigrafia.	600	Unidade	JD	17,00	10.200,00
05	Bonés com aba (árabe) com várias cores com serigrafia.	150	Unidade	JD	20,00	3.000,00
06	Martelo picadeira, cabo com 21 cm e ponta com 13 cm.	30	Unidade	D' aço	45,600	1.368,00
07	Pesca larvas para agentes confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco.	20	Unidade	JD	33,05	661,00
08	Bandeiras para agentes bandeira sinalizadora na cor amarela com tamanho 25 x 35 cm com cabo de madeira de 32 cm.	120	Unidade	JD	34,00	4.080,00
09	Mascaras respiratória com filtro p/vapor e gás.	30	Unidade	Carbografite	85,00	2.550,00
10	Mascara descartável pffl.	1.000	Unidade	VL	5,60	5.600,00
11	Mascara com feltro vga e vgb.	20	Unidade	Carbografite	87,00	1.740,00
12	Avental de proteção em courvin.	10	Unidade	Brascamp	20,00	200,00
13	Avental de raspa de couro.	10	Unidades	Alseg	29,00	290,00

14	Avental em pvc na cor branca impermeável tamanho 70x60 com serigrafia.	200	Unidade	Brascamp	17,00	3.400,00
15	Bata com manga longa com faixa luminosa nos braços, costas e na barra e 3 bolsos em cor azul bic confeccionado em Oxford e com serigrafia.	120	Unidade	JD	43,00	5.160,00
16	Lençóis de elástico de algodão com serigrafia – 1,60x2,20.	260	Unidade	JD	39,00	10.140,00
17	Lençóis de algodão com logo marca – 1,60x2,20.	250	Unidade	JD	40,00	10.000,00
18	Lençóis de algodão p/maca com elástico – 1,20x2,20.	400	Unidade	JD	38,00	15.200,00
19	Mangote raspa.	20	Unidade	JD	30,00	600,00
20	Bata em manga longa com botões e faixa luminosa nos braços, costas e na barra e 3 bolsos confeccionado em Oxford na cor azul bic e com serigrafia.	60	Unidade	JD	50,00	3.000,00
21	Calça em tecido Oxford com elástico na cintura com 3 bolsos com serigrafia na perna, tamanhos do p ao exgg na cor azul bic com faixa luminosa.	60	Unidade	JD	50,00	3.000,00
22	Macacão de segurança confeccionado em mão tecido de algodão tamanhos variados do pp ao exgg propileno respirável com tratamento antiestático.	100	Unidade	Steelflex	18,80	1.880,00

23	Colete de proteção refletivo sem manga na cor laranja.	150	Unidade	Steelflex	20,00	3.000,00
VALOR TOTAL R\$					146.869,00	

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registros, oriunda do Pregão Eletrônico nº 000008/2022, do Município de Espirito Santo/RN, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização do Município de Espirito Santo/RN, e aceite da empresa **J. D. ALVES MISAEL – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.685.202/0001-78, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Arez/RN, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR**, à Ata de Registros, oriundo do Pregão Eletrônico nº 000008/2022, do Município de Espirito Santo/RN, cujo objeto é Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Epi's), Fardamentos para os Agentes Comunitários e Agentes de Endemias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Arez/RN, cuja empresa vencedora é **J. D. ALVES MISAEL – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.685.202/0001-78, com o valor total contratado de **R\$ 146.869,00** (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais), com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 528/2017, e na Lei Federal nº 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei, e para a eficácia dos atos, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINA** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais. De ciências aos interessados.

Publique-se e cumpra-se,

Arez/RN, 30 de junho de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal